



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 63/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

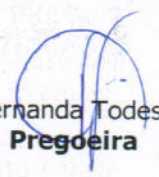
Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Pregoeira Fernanda Todeschini e a equipe de apoio, composta pelos servidores municipais Rodrigo Ansolin e Roberta Parisotto, conforme portaria de nomeação n.º 363/2021, para dar abertura ao processo de licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado. Compareceram à licitação as empresas: BASSO COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com seu representante, Sr. Iuri Basso Buaczik; DECOL & LOVISON LTDA ME com seu representante, Sr. Daniel Decol. Os representantes das empresas presentes apresentaram seus credenciamentos. Em seguida, entregaram os envelopes contendo proposta e documentação. Iniciou-se o processo com a abertura dos envelopes contendo as propostas. Os preços iniciais apresentados pelas empresas, conforme mapa de lances em anexo, foram os seguintes:

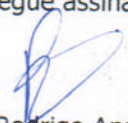
ITEM	EMPRESA	EMPRESA
	BASSO	DECOL & LOVISON
1	6.900,00	-
2	3.900,00	5.490,00

Em seguida, deu-se início à fase de oferta de lances com o objetivo de obter o menor preço possível para a aquisição do objeto. Após o término da rodada de lances, as empresas detentoras das propostas mais vantajosas, para cada item, foram as seguintes:

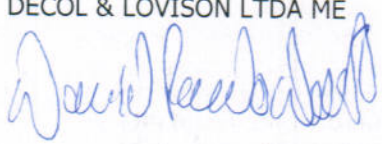
ITEM	EMPRESA	EMPRESA
	BASSO	DECOL & LOVISON
1	-	-
2	-	4.900,00

A proposta da empresa BASSO COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA para os itens 01 e 02 foi desclassificada visto o objeto ofertado não atender a exigência de garantia pelo período mínimo de 06 anos para o compressor. Encerrada a fase de lances, passou-se para a análise da documentação, onde se constatou que os documentos apresentados pela empresa DECOL & LOVISON LTDA ME, detentora da proposta mais vantajosa conforme mapa de lances, estava de acordo com o Edital. Consultados acerca da intenção de apresentar recurso, os representantes das empresas presentes abriram mão do prazo recursal. Desta forma, a Pregoeira adjudicou o objeto à empresa DECOL & LOVISON LTDA ME considerando-a, então, vencedora no certame, ainda nesta data. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente ata que segue assinada por:

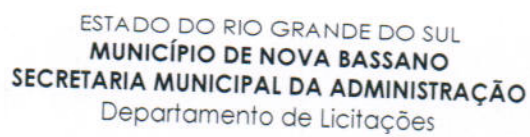

Fernanda Todeschini
Pregoeira


Rodrigo Ansolin
Equipe de Apoio


Roberta Parisotto
Equipe de Apoio


DECOL & LOVISON LTDA ME


BASSO COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

ANULADO

Q B

* PROPOSTA DESCLASSIFICADA